



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

LEI N.º 2223

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR
CONVÊNIO COM O GRÊMIO RECREATIVO –
ESCOLA "ROSAS DE OURO" DE SORTE A
INCENTIVAR A ARTE E O TURISMO NO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 145 § 1º da Lei Orgânica do Município da Serra, faço saber que a Câmara Municipal de Serra decretou e eu **VETO** a presente Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, 21 de outubro de 1999.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

mzfn